



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024

### Altera o “caput” e parágrafo § 2º do Art. 1º, da Resolução nº3, de 23 de maio de 2012.

**Artigo 1º** – Altera o “caput” e o parágrafo § 2º do art. 1º da Resolução nº3, de 23 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica instituída “ a Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo”, a ser outorgada aos atletas que galgarem posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas, desde que sejam naturais ou residam neste município ou, caso assim não o seja, a competição seja realizada no município.

(...)

**§ 2º** - A medalha prevista no “caput” deste artigo será concedida pela a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a ser realizada preferencialmente no dia 10 de fevereiro, “Dia do Atleta” municipal, e será acompanhada de um diploma respectivo.

(...)

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de Março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES  
VEREADOR - MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## JUSTIFICATIVA

O esporte, ao longo da história, tem sido um espelho das transformações sociais e culturais, evoluindo de competições antigas para as modernas Olimpíadas, e abrangendo uma vasta gama de modalidades que atendem a todos os interesses e habilidades. O reconhecimento do esporte transcende barreiras, unindo pessoas de diferentes origens em torno de um objetivo comum: a excelência e a superação pessoal.

O futebol é também uma parte vital da economia mundial, gerando empregos, atraindo investimentos e contribuindo significativamente para as economias locais e globais.

Feitas estas considerações, a presente resolução tem como objetivo modificar a resolução nº 3, de 23 de maio de 2012. Com a evolução do esporte, esta propositura agrega além do diploma, uma medalha, trazendo grande incentivo aos atletas que se dedicam diariamente ao esporte, sendo uma forma de gratificação de grande importância aos jogadores e equipe técnica.

Assim, tendo em vista a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de Março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES  
VEREADOR - MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KVD9R4GNC8YZD>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KVD-9R4G-NC8Y-ZYZD**

